

LEI Nº 6166, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Rua 3 do Loteamento Jardim das Águas de Rua “Fuesanta Gimenez Corrêa”. -

Autor: Vereador Warlei de Faria (Fininho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 3 do Loteamento Jardim das Águas passa a ser denominada de Rua Fuesanta Gimenez Corrêa.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Maria Ligia Stupelli Amaral (antiga Rua 1), do Loteamento denominado Jardim das Águas, com término no entroncamento da Rua Carlos Roberto Rocha (antiga Rua 2), com a Rua Castelo (antigo trecho da Rua 2) do Loteamento denominado Jardim das Águas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 6.603/19.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**